



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA

EDITAL Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2018 - IFRS CAMPUS VACARIA

**PEDIDO DE RECURSOS EM RELAÇÃO AO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE –
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**

Candidato: Alvaro Luiz Pereira Rodrigues

Solicitação de recurso: De acordo a divulgação do resultado da primeira etapa do processo de seleção para o curso de Especialização em Produção Vegetal, consto como desclassificado segundo o critério "Documentos comprobatórios do quadro de títulos não foram entregues". Entretanto tais documentos foram entregues no período regulamentar. Solicito a revisão.

Resultado da solicitação de recurso: Pedido deferido, a pontuação foi revista.

Candidato: Carlos Augusto Lisboa Kuze

Solicitação de recurso: Gostaria de solicitar a reavaliação do meu quadro de títulos, pois aquedito ter uma nota superior a 0.75 que foi avaliada primeiramente. Possuo uma Especialização de 0,3 pt; Uma participação como bolsista de 0,25 pt. ; Participação como ouvinte de 0,5 pt. ; E uma atuação profissional de 3 mese de 0,12 pt. (esta se possivel ser pontuada por tempo inferior a 1 semestrel). Desde ja agradeço a atenção. Ass: Carlos Kuze

Resultado da solicitação de recurso: A pontuação foi revista. O curso que o candidato apresenta não é de especialização (no mínimo de 360 horas de acordo com a CAPES), mas de aperfeiçoamento (200 horas). Conforme o edital, a pontuação de atuação profissional só será computada a partir de um semestre. A pontuação do candidato foi:

- 0,25 pt (bolsista por um semestre)

- 0,5 pt. (participação como ouvinte)

Total: 0,75 pt.

Candidato: Alisson Gasparini

Solicitação de recurso: Por meio deste, venho respeitosamente requerer a revisão das notas atribuídas na análise de títulos do currículo Lattes, foi anexado o atestado de matrícula da pós-graduação que será finalizada esse ano, e no currículo consta que trabalhei com oficina de jardinagem, porém não anexe a carteira de trabalho por motivo de ser assinada como educador social, por esse motivo gostaria de saber se não é válido o atestado da pós quanto o tempo de experiência como oficineiro. Agradecido.

Resultado da solicitação de recurso: A pontuação foi revista. É necessário que o curso de especialização tenha sido finalizado para que este possa ser pontuado no quadro de títulos. A pontuação do candidato foi:

- 0,5 pt. (participação como ouvinte)

Vacaria, 14 de agosto de 2018.

GILBERTO LUIZ PUTTI
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS – *Campus Vacaria*
Portaria nº 685/2017

[O original encontra-se assinado no Gabinete do Diretor-Geral]